



PORTARIA COREN-PR Nº 1521 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.007826/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Liliane Pagno Nascimento para realizar fiscalizações no mês de novembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Ponta Grossa	Hospital São Camilo	Reativa	Atender solicitação do MPPR – Ofício nº 3272/2025 (contido no processo SEI nº 00239.007405/2025-41) Considerar relatório da VISA – Ofício – 6585424 (contido no processo SEI nº 00239.007496/2025-15) Averiguar inconformidades notificadas (Dar seguimento ao processo SEI COREN-PR.FIS.679/2024) Fiscalização no dia 06/11/2025	112 Km	1,5
	Hospital Geral da Unimed	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 858/2022)		
	Cense	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 949/2022)		
	Dermo Saúde Estética	Proativa	Rotina		
Curitiba	Cense Joana Miguel Richa	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 964/2022)	6,7 Km	-
	Global Care Assistência Domiciliar	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 952/2022)	1,3 Km	-
Piraquara	CAPÍ Centro Ambulatorial Piraquara	Proativa	Rotina	31,5 Km	-
	CESP Centro de Especialidades Piraquara	Proativa	Rotina		-
Rio Branco do Sul	Unidade da Saúde da Família Nossa Senhora de Fátima	Proativa	Rotina	43,3 Km	-
	Unidade de Saúde Sanitária	Proativa	Rotina		-

Observação 1: As fiscalizações em Ponta Grossa serão realizadas em dupla pelas fiscais Liliane Pagno Nascimento e Janaina Barboza.

Observação 2: Participação no encontro de enfermeiros responsáveis técnicos nos dias 25 e 26/11/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/11/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 04/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225894** e o código CRC **6627193B**.

Referência: Processo nº 00239.007826/2025-72

SEI nº 1225894

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br